



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 443/2020 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Felipe Fernando da Costa Tavares**, de Professor Assistente nível V para o nível VI.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0019/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 081/2019 – CPPD/UEAP, de 05 de dezembro de 2019;

Considerando a Manifestação nº 311/2019 – PROJUR/UEAP, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 284/2018 – CONSU/UEAP, de 23 de março 2018, que homologou a progressão funcional do professor Felipe Fernando da Costa Tavares de nível IV para nível V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Felipe Fernando da Costa Tavares**, de Professor Assistente nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 21 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Prof.ª Dra. **Kátia Paulino dos Santos**



Cód. verificador: 09824336. Cód. CRC: A6618EE  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 08/01/2020 19:47,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

